|  |
| --- |
| **Fase Contratual – prorrogação de prazo de Serviços Contínuos** |
| **Lista de Conferência para Instrução do Processo** |
| 1. **Análise Preliminar**
 |
| **LEGISLAÇÃO** | **AÇÃO** | **ATENDIDO?** | **SEQ.** |
| Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 | * 1. Identificar a proximidade do fim da vigência contratual.

A identificação deve ocorrer, em regra, de ofício pela Administração, através do fiscal ou gestor do contrato.É recomendável que a verificação ocorra em tempo hábil, evitando solução de continuidade dos serviços. | [ ]  Sim[ ]  Não |  |
| * 1. Verificar se o contrato é prorrogável.

Deve ser verificado se a prorrogação é autorizada no contrato e/ou no edital. | [ ]  Sim[ ]  Não |  |
| * 1. Verificar a concordância do contratado na prorrogação.

A concordância deve ser nas mesmas condições do contrato.A pendência de análise pela Administração, de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação não é impeditivo à prorrogação. O efeito do pedido deve retroagir à data do seu fato gerador, de acordo com cada caso.  | [ ]  Sim[ ]  Não |  |
| 1. **Análise Técnica**
 |
| **LEGISLAÇÃO** | **AÇÃO** | **ATENDIDO?** | **SEQ.** |
| Art. 117, §§1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021 | * 1. Apresentar justificativa técnica para prorrogação.

É preciso indicar: [a] que o serviço prestado ainda é necessário para a Administração, na forma como vem sendo prestado; e [b] o novo prazo contratual. | [ ]  Sim[ ]  Não |  |
| * 1. Atestar a regular execução do contrato.

O fiscal do contrato deve atestar que o contratado está cumprindo satisfatoriamente com as suas obrigações no cumprimento do objeto. | [ ]  Sim[ ]  Não |  |
| 1. **Análise dos Documentos da Contratada**
 |
| **LEGISLAÇÃO** | **AÇÃO** | **ATENDIDO?** | **SEQ.** |
| Art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021 | * 1. Verificar a manutenção das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista.

A manutenção das condições de habilitação é obrigação contratual. A identificação de irregularidades na habilitação pode inviabilizar a prorrogação contratual e motivar a aplicação de penalidades ao contratado.Pode ser concedido prazo para regularização de eventual irregularidade. | [ ]  Sim[ ]  Não |  |
| Art. 91, §4º, da Lei nº 14.133/2021 | * 1. Consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

As certidões negativas devem ser juntadas no processo. | [ ]  Sim[ ]  Não |  |
| 1. **Pesquisa Mercadológica**
 |
| **LEGISLAÇÃO** | **AÇÃO** | **ATENDIDO?** | **SEQ.** |
| Art. 107 da Lei nº 14.133/2021Art. 1º, II, do Decreto Estadual nº 2.734/2022 | * 1. Realizar pesquisa mercadológica.

Esta análise deve ser feita através da minuta-padrão da PGE de orçamento estimado.A adaptação é possível, desde que as alterações sejam claramente identificadas para a conferência.É possível e recomendável que sejam negociadas melhores condições quanto ao preço. | [ ]  Sim[ ]  Não |  |
| * 1. Verificar a manutenção de condições vantajosas.

A pesquisa mercadológica identificará o preço do mercado ao tempo da prorrogação.Se o preço de mercado for maior que o valor do contrato, a vantajosidade da prorrogação está atestada.Se o preço de mercado for menor que o valor do contrato, a vantajosidade da prorrogação não está atestada. Nesse caso, o custo e as providências necessárias para uma nova contratação devem ser avaliados para uma decisão definitiva sobre a vantajosidade. | [ ]  Sim[ ]  Não |  |
| 1. **Verificação de Disponibilidade Orçamentária**
 |
| **LEGISLAÇÃO** | **AÇÃO** | **ATENDIDO?** | **SEQ.** |
|  | * 1. Utilizar a minuta padrão da PGE.

A minuta padrão sempre deve ser utilizada. | [ ]  Sim[ ]  Não |  |
| * 1. Atestar a disponibilidade orçamentária.

Indicar a rubrica orçamentária disponível para suportar a despesa relativa ao novo período de vigência. | [ ]  Sim[ ]  Não |  |
| 1. **Elaboração do Termo Aditivo**
 |
| **LEGISLAÇÃO** | **AÇÃO** | **ATENDIDO?** | **SEQ.** |
|  | * 1. Elaborar minuta de Termo Aditivo.

A minuta deve indicar expressamente a vigência anterior e o novo período contratual.A minuta deve ratificar as cláusulas contratuais anteriormente pactuadas.Caso a contratada manifeste ressalva quanto à procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste ou repactuação do contrato, pode haver cláusula específica neste sentido. | [ ]  Sim[ ]  Não |  |
| 1. **Análise jurídica**
 |
| **LEGISLAÇÃO** | **AÇÃO** | **ATENDIDO?** | **SEQ.** |
| Art. 53, §4º, da Lei nº 14.133/2021 | * 1. Elaborar análise jurídica.

A análise jurídica [**a**] deve ser feita e aprovada de acordo com o Manual de Consultoria Jurídica da PGE; e [**b**] compreende o exame da íntegra do processo, apoiada por esta Lista de Conferência. Devem ser objeto de detida análise jurídica: [**a**] os itens desta Lista de Conferência até o item 6.1 marcados como “não atendidos”; e [**b**] da minuta de Termo Aditivo.A devolução do processo pela consultoria jurídica para a realização da ação pendente deve ser feita com a indicação clara da pendência.  | [ ]  Sim[ ]  Não |  |
| 1. **Formalização**
 |
| **LEGISLAÇÃO** | **AÇÃO** | **ATENDIDO?** | **SEQ.** |
| Arts. 97, I; e 121, §3º, da Lei nº 14.133/2021 | * 1. Verificar a prestação de garantia.

A garantia deve ser prestada nas mesmas condições anteriormente pactuadas, em relação ao percentual e à vigência. | [ ]  Não há exigência de garantia[ ]  Sim[ ]  Não |  |
|  | * 1. Encaminhar para a autoridade competente para autorização e assinatura.

A assinatura deve ocorrer até o último dia de vigência.A assinatura fora do prazo causa a nulidade da prorrogação. | [ ]  Sim[ ]  Não |  |
| 1. **Atos de Publicação do Termo Aditivo**
 |
| **LEGISLAÇÃO** | **AÇÃO** | **ATENDIDO?** | **SEQ.** |
| Arts. 94, I; e 174, §2º, V, da Lei nº 14.133/2021 | * 1. Divulgar o Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Deve ser divulgado o inteiro teor do Termo Aditivo no prazo de: [a] 10 dias úteis, se o contrato deriva de contratação direta; ou [b] 20 dias úteis, se o contrato deriva de licitação. | [ ]  Sim[ ]  Não |  |
| Art. 28, §5º, da Constituição Estadual | * 1. Divulgar o extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado.

A divulgação deve ser realizada no prazo de 10 dias, contados da sua assinatura. | [ ]  Sim[ ]  Não |  |
| Art. 91 da Lei nº 14.133/2021 | * 1. Divulgar o Termo Aditivo no sítio eletrônico oficial do órgão.
 | [ ]  Sim[ ]  Não |  |
| 1. **Providências Finais**
 |
| **LEGISLAÇÃO** | **AÇÃO** | **ATENDIDO?** | **SEQ.** |
| Art. 91 da Lei nº 14.133/2021 | * 1. Juntar no processo principal de contratação.

Se a formalização do aditivo tramitou em processo separado, ele deve ser juntado ao processo principal em que a contratação se originou. | [ ]  Tramitou no processo principal[ ]  Sim[ ]  Não |  |
| * 1. Comunicar o fiscal do contrato.

O fiscal e o setor demandante devem ser informados sobre a prorrogação. | [ ]  Sim[ ]  Não |  |